

Publicação periodica ás quartas-feiras e sábados

Redacção, Administração e Oficinas: Tipogra-

• na Fernando Marinho—BARCELOS •

PROPRIEDADE DA EMPRESA «A OPINIÃO»

# A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO

Director e editor MANOEL MARINHO

PREÇO DE ASSINATURAS

POR ANO

Barcelos... 24\$00

Provincia... 25\$00

Estrangeiro... 30\$00

Avençado

O JORNAL DE MAIOR EXPANSÃO DO CONCELHO DE BARCELOS

## O POVO REPUBLICANO

tem os seus direitos...

Não combatemos nenhum dos partidos da República que têm sabido manter a sua dignidade politica e o seu respeito pelos principios republicanos.

Não combatemos nenhum dos partidos da República, dignos deste nome, porque elles constituem instrumentos de governo absolutamente indispensaveis á vida da Nação.

Mesmo porque todos elles, os que mantiveram através de tudo, e sempre, a sua honra politica, têm prestado inestimaveis serviços á República.

Queremos repetir e frizar bem este ponto, para definir atitudes:

— Não combatemos nenhum partido da República.

— Queremos a união, leal e sincera, de todos os partidos da República—e ninguem, mais do que nós tem trabalhado e lutado para que essa união se faça.

Mas não basta dizer: — Está feita a união.

O povo republicano, farto de palavras, cansado de promessas, desprezado e escorraçado em proveito dos monarchicos que açambarcavam os partidos, não se satisfaz com essa afirmação vaga: está feita a união.

O povo republicano quer e exige que essa união se traduza em factos concretos, reais, palpáveis e iniludíveis.

O povo republicano não é um rebanho inconsciente que um pastor dirija, de cajado em punho, sem saber nem para onde vai nem quem o conduz.

O povo republicano tem o direito de saber em que programa assenta essa união dos partidos.

Tem o direito de saber para que destinos o dirigem.

Tem o direito de saber em que principios vai assentar a vida nova dos partidos, a futura vida dos partidos, logo que regressemos á normalidade constitucional.

Porque nenhum republicano honesto, nenhum republicano desinteressado, nenhum republicano intransigente e sacrificado consentirá no regresso á vida velha.

Aquella triste vida velha, de lutas entre republicanos, que nos levou á desorganização que todos nós sabemos.

Está claro que os videirinhos, os arranjistias, os intrigistas, os comodistas, os que nunca souberam o que foi lutar e sofrer pela República—e que ligam sempre a ideia de República á ideia do estômago—não querem ouvir falar assim.

Agrada-lhes a confusão da vida velha.

Convém-lhes a confusão do passado.

E nós não queremos nem essa vida velha, nem os ódios, nem os rancores, nem as lutas

entre republicanos, que constituiram os principais erros do passado.

Queremos vida nova. Vida inteiramente nova.

Queremos que se não regresses áquella triste situação antiga, facil de definir em meia duzia de palavras amargas:

— Uns sempre a sacrificar-se. Outros sempre a comer.

Queremos que os republicanos, que sempre foram republicanos, por esse país além, não sejam postos de lado em beneficio de monarchicos que nunca deixaram de ser monarchicos—como succedeu desde 5 de Outubro.

Queremos que todos os republicanos possam ir ao Terreiro do Paço reclamar justiça, sem terem necessidade de se munir, antes disso, com uma carta de recomendação de qualquer mandarin monarchico—como estava succedendo desde 5 de Outubro.

Queremos, emfim, República.

E será isto querer demasiado?

Uma das mais altas figuras da República dizia-nos, ha pouco:

— Se estão unidos, os partidos politicos tem o dever de, immediatamente, lançar um manifesto ao país, dizendo o que pensam sobre a organização da República; logo que se regresses á normalidade constitucional. Manifesto breve, conciso, concreto, mas absolutamente claro, para que o povo republicano o compreenda bem.

Porque o povo republicano tem o direito de saber para onde vai e quem é que o dirige.

Ou há alguém que lhe negue esse direito?

Todos os partidos, que têm sabido manter a sua dignidade e a sua honra politica, nos merecem a mais elevada consideração.

Entendemos que devem unir-se estreitamente, lealmente e eficazmente, já que não querem fundir-se, temporariamente em um partido unico.

Este jornal reapareceu, precisamente, para pregar essa união.

Para defender essa união. Para trabalhar e lutar por essa união.

Defendemos todos os partidos politicos, dignos deste nome, reconhecendo que todos elles prestaram grandes serviços á Nação e á República.

Mas, defendendo-os, reclamamos para nós o direito de lhes dizer que não podem voltar aos erros do passado.

Porque muitos erros houve. Se os não tivesse havido, não estaríamos agora aqui,

## Campanha Humanitária

E' altamente simpatico o movimento compassivo que se está desenvolvendo por todo o país em favor do nosso compatriota Joaquim Pita Soares, que nos Estados Unidos que matou sua esposa Angelina Rodrigues, de 17 anos, por ciúmes, e Matilde Silva, de 10 anos, que estava junto da adúltera.

Mas, pelo que diz o seu advogado Dr. Joseph Linhares, em carta dirigida ao «Diario de Noticias», de New-Bedford, e que o «Primeiro de Janeiro» reproduziu, o Soares ainda não foi sentenciado, visto ter havido apelação e só em Outubro ou Novembro haver audiências no Supremo Tribunal.

Não espera decisão do Supremo antes do fim deste ano, e se ella for adversa, então é que o Soares será sentenciado, e tanto ele como o colega advogado que também interveio no julgamento, estão convencidos que a decisão será favoravel ao réu.

O Dr. Linhares julga prejudicial á causa qualquer coisa que agora se faça, e se for preciso agir para pedir clemência, não se esquecerá de chamar a colaboração tão expontaneamente iniciada.

O Soares encontra-se preso na cadeia em East-Cambridge.

Desejariamos dar publicidade a toda a carta, mas o espaço de que dispomos não no-lo permite, por isso extratamos apenas o que julgamos mais importante conhecer.

## Venancio Fernandes Loureiro

Este nosso amigo, considerado industrial da nossa praça, acaba de mudar as suas oficinas de relojoaria e ourivesaria da rua Infante D. Henrique para a rua Direita de Barcelinhos.

## Nomeações

O sr. Dr. Artur de Barros Lima, notario desta cidade, foi nomeado vogal da Commissão Municipal Administrativa e Administrador do concelho de Espozende.

— O sr. Dr. Manuel Inacio do Couto Magalhães Novais, advogado, desta cidade, foi nomeado notario em Espozende.

ao cabo de vinte anos de República, a reclamar vida nova.

Vida nova! Vida nova!

Ribeiro de Carvalho (Da «Republica», de Lisboa)

## BATALHA do BUÇACO

Passa amanhã o 120.º anniversario da célebre e memoravel batalha do Buçaco entre as tropas luso-britanicas e francesas do general Massena, quando Portugal foi invadido por estes pela terceira vez em 1810.

Para comemorar o glorioso feito para as tropas aliadas, sendo os franceses completamente desbaratados, o sr. ministro da Guerra ordenou que marchem para a formosa mata um contingente da guarnição militar de Coimbra para prestar as honras militares devidas, com a banda de caçadores 9, que realizará um concerto, e uma bateria de artilharia, que salvará, segundo a ordenança.

Os srs. presidente do ministério e ministro da Guerra e Marinha assistem a esta comemoração.

A nossa historia é cheia destes feitos heroicos que bem compensam as paginas escuras e vergonhosas, que também apresenta, como fosse a fugida infame de D. João VI para o Brasil, em 29 de Novembro de 1807, deixando Portugal sem defesa para opôr á primeira invasão, e até recomendando na despedida que tratassem bem os franceses porque eram pessoas amigas.

Mas, o poltrão foi-se pondo ao largo.

## Artilharia de Montanha n.º 45

Na Administração do nosso concelho foi recebido o seguinte convite:

«E' feito convite aos 1.ºs cabos serventes que desejem ir servir na Colonia de Angola nos termos do D. n.º 13.309 de 23 de Março de 1927.

As praças oferecidas devem apresentar neste Grupo até ao dia 5 de Outubro proximo, as suas declarações e satisfazerem as seguintes condições:

a) Não terem averbadas no registo disciplinar das folhas de matricula, penas que por si ou suas equivalentencias somem mais de 30 dias de detenção.

b) Serem julgadas aptas para servir nas Colonias pela junta hospitalar do Hospital Militar Principal do Porto.

Quartel em Viana do Castelo, 22 de Setembro de 1930.

## Farmacias de serviço

Amanhã estão de serviço permanente ao publico as farmacias dos srs. Antero, Faria, á rua Infante D. Henrique e Alves de Faria, em Barcelinhos.

## O Turismo em Barcelos

Como prometi vou trazer para aqui um pouco da abalorada opiniao do Ex.º Sr. José Julio Rodrigues, lente de clinica na Escola Politecnica de Lisboa, que como disse em Outubro de 1883 veio a esta cidade a convite do falecido Ex.º Sr. Fernando de Magalhães de Menezes, então Major do Estado Maior, e a pedido da Camara Municipal constituida pelos Ex.ºs Srs. Comendador David de Barros da Silva Botelho, Comendador Manoel José Ferreira Ramos, Manoel Antonio Esteves, Fernando Antonio da Cunha Machado, Domingos José dos Santos Ferreira e José Joaquim de Oliveira, afim de proceder ao conveniente estudo, para se verificar se as aguas do Eirogo podiam ou não ser canibalizadas para esta cidade para na Quinta do Rio se construir um grande estabelecimento termal.

Este arrojado empreendimento, que aquella Camara se propunha realizar, foi tomada a peito pelo seu benemérito presidente, então digno deputado da Nação, o Ex.º Sr. Dr. José de Amorim Novais.

Aquella professor e illustre homem de ciencia passados dois anos, depois de aturados estudos, na sua sucinta noticia publicada em opusculo em 1885 diz ainda o seguinte:

«Consideradas as aguas sulfureas de Barcelos sob o ponto de vista clinico—terapeutico, não pôde, portanto, deixar de ser-lhes favoravel o benedictum derivado do nosso estudo.

Muito antes, porém que o trabalho clinico explicasse e demonstrasse a sua inquestionavel importancia media, era esta de sobejo afirmada e comprovada pelos valetu-

narios que, do seu uso, almente deduziram alivios ou sa. de.

Afirmam-me na localidade que estas nascentes são conhecidas do publico, que as aproveita, ha per. de 50 anos, e em não men.

5.000 banhos, ouvi eu calcular a média, dos que são annualmente dados com estas aguas a mais de 500 enfermos, vindos por vezes de localidades afastadas, para lhe experimentarem a virtude, atraídos pelo renome de tão salutares mana.

Não pôde por bõa critica duvidar da criação de um belecimento hidrico villa de Barcelos, nha singular incremento destas nascer quasi que exclusiva ploradas pela gente mal remediada das ções visinhas, por efeito da nenhuma comodidade da maior parte das casas de banhos, que vivem dispersas pelas visinhanças dos mananciais sulfureos.

Succede até por vezes que os mais afortunados mandam envasilhar a agua, junto á origem, em pipas ou cartolas, onde a transportam para dentro das proprias casas, processo este pouco compativel com as qualidades desta classe de aguas minerais, do encomodas quando tomadas em banhos caseiros, quer pelo cheiro que exalam, como pelo prejuizo que causam a pinturas e metais, depressa escurecidos pelo seu contacto e emanções.

A grande variedade de doenças que são eficazmente combatidas pelo uso das nascentes sulfureas de Barcelos parece, por outra parte, assegurar ao futuro estabelecimento uma clientela numerosa».

VER 4. PÁG.

## Novos assinantes

Acabam de assinar mais o nosso bi-semanario, por o que reconhecidos agradecemos, os srs. Jeronimo Baptista Pinto, do Porto, por intermedio do nosso estimado amigo sr. Joaquim Alves de Lima, daquella cidade tambem, José Fernandes da Silva, da freguesia do Louro—Famalicão, João Moreira, da freguesia de S. Martinho de Galegos, deste concelho, Alexandrino Pires Carneiro, de Barqueiros, tambem deste concelho, Dr. José Duarte Pinheiro, de Guimarães, Delfino Tavares, da Apulia, e Jaime Simões, de Famalicão.

Visto pela Commissão de Censura de Viana do Castelo

## Mercado semanal

No nosso mercado semanal de quinta-feira passada, os generos correram aos seguintes preços, pela medida de 20 litros:

Milho—branco, 16\$00; amarelo, 15\$50; Alvo, 22\$00.

Feijão—branco, 30\$00; amanteigado, 36\$00; amarelo, 16\$00; moleiro, 18\$; vermelho, 30\$00; miudo, 14\$00.

Trigo, 22\$50.  
Centeio, 13\$00.  
Batata, 6\$50 e 7\$00.  
Cebola, 15 k. 7\$00.  
Ovos, duzia, 4\$50.

# Registo de cães

Decreto 18.725

Por acharmos a maior conveniencia e para ilucidacao dos interessados, transcrevemos do referido decreto, em que obriga o registo dos cães, o mais principal:

Artigo 1.º E' obrigatório o registo dos animais da especie canina, de mais de um ano de idade, na secretaria das câmaras dos concelhos onde residam os proprietários daqueles animais, ou onde estiverem situadas as propriedades ou rebanhos a cuja guarda se destinem.

§ único. O registo será feito por meio de simples declaração prestada directamente na secretaria da câmara ou por intermédio da junta de freguesia. Dê-se constar o numero, sexo, raça, situação, categoria dos referidos animais, e local onde os mesmos serão alojados.

Art. 2.º Para os efeitos deste decreto os animais da especie canina classificam-se nas categorias seguintes:

- 1.º Cães de caça.
- 2.º Cães de guarda.
- 3.º Cães de luxo.

Os considerados cães de caça, pertencentes a indivíduos habilitados para a caça, sendo como tais.

Os considerados cães de guarda pertencentes a proprietários ou arrendatários de prédios urbanos ou situados em zonas não policiadas, e os pertencentes a proprietários ou possuidores de rebanhos.

§ 3.º São considerados cães de luxo os que não caibam nas categorias anteriores.

Art. 3.º Nenhum proprietário agrícola ou agricultor pode possuir mais de um cão de guarda por cada casal, e nenhum proprietário ou dono de rebanhos poderá possuir mais do que um cão de guarda por cada rebanho ou cada cinquenta cabeças de gado.

Art. 4.º Os cães de guarda podem ser utilizados como guias de cegos, mas nunca como cães de caça.

Art. 5.º A declaração para o registo de cães de guarda deve ser feita por intermédio da junta de freguesia onde residam os respectivos proprietários, ou estejam situadas as propriedades, currais ou bardos dos rebanhos, a qual confirmará as circunstâncias aludidas no artigo 3.º

Art. 6.º Pelo registo de animais da especie canina cada proprietário pagará as seguintes taxas anuais, cobradas por meio de licença:

- Cada
- Cães de guarda . . . 2\$50
  - Cães de caça:
  - Os primeiros três . 10\$00
  - Os que excedam a três . . . . . 5\$00
  - Cães de luxo . . . . 50\$00

§ 1.º Metade da importância destas taxas pertence à câmara onde se fizer o registo, e a outra metade será paga por meio de estampilha fiscal colada na licença.

§ 2.º Por cães de guarda de casa de assistência e de estabelecimento do Estado ou que sirvam de guias a cegos não é devida qualquer daquelas importâncias, embora a declaração nos termos deste decreto seja obrigatória.

Art. 7.º As licenças e registos a que se refere o artigo anterior são isentos de emolumentos e do pagamento de qualquer importância além das taxas que do mesmo artigo constam, e são válidas para todo o País.

Art. 8.º A falta de registo importa para os proprietários uma multa de 100\$00 por

cada cão não registado e mais 100\$ por cada reincidência, com a apreensão do cão na terceira.

Art. 9.º Os proprietários de animais da especie canina são sempre responsáveis pelas despesas de ferimentos ou lesões que os referidos animais produzam em defesa das propriedades ou rebanhos que guardarem.

§ 2.º Das despesas a que se alude no presente artigo fazem parte as importâncias gastas em deslocação e hospedagem, calculadas aquelas pelas tarifas dos caminhos de ferro ou das carreiras de camionagem, e estas à razão de 10\$ diários.

§ 3.º As despesas de tratamento serão calculadas pelas tabelas dos hospitais e dos institutos de tratamento anti-rábico.

§ 4.º Quando não se averiguar o nome do proprietário do cão, ou aquele não tenha recursos, serão de conta da câmara municipal as despesas a fazer com o tratamento anti-rábico das pessoas mordidas, se estas também não dispuzerem de recursos.

Art. 10.º É proibido o trânsito de cães sem açamo, nas vias públicas, sob pena, para o respectivo proprietário, de 25\$ de multa.

§ único. Exceptuam-se os cães de caça, os quais podem circular nas vias públicas, sem açamo, quando andem devidamente atrelados, e sem açamo ou trela, durante o acto venatório.

Art. 11.º Sob pena de multa de 250\$, e de 500\$ nas reincidências, são os proprietários de animais de especie canina, ou de outras espécies, obrigados a comunicar imediatamente ao inspector ou sub-inspector de saúde do seu concelho os casos suspeitos ou averiguados de raiva em animais que lhes pertencam.

§ único. Nos concelhos onde houver inspector municipal de sanidade pecuária, deve o sub-inspector de saúde dar-lhe conhecimento dos casos indicados no artigo anterior.

Art. 12.º Os animais aludidos no artigo anterior serão recolhidos nos canis municipais, para serem devidamente observados, e abatidos logo que se confirme a raiva.

§ 1.º Quando não existir canil municipal, deverá a autoridade sanitária ordenar as medidas que repute indispensáveis para que se verifique, com segurança, o periodo de observação necessária, de preferência em casa do proprietário do animal suspeito de raiva.

§ 2.º O periodo de observação deve ser, pelo menos, de quinze dias para os animais suspeitos de raiva, e de noventa dias para os que tenham sido mordidos por animais naquelas condições.

Art. 13.º As câmaras municipais compete dar caça aos cães vadios, recolhendo-os nos canis municipais, e, caso não exista, em local seguro, alimentando-os durante três dias, volvidos os quais serão abatidos ou vendidos em hasta pública se não forme reclamados pelos respectivos proprietários.

Art. 14.º O proprietário é sempre responsável, mesmo que não reclame o animal recolhido nos termos do arti-

## Contribuições

Passando amanhã, 29 do corrente, são relaxadas na Tesouraria da Fazenda Publica as seguintes contribuições:

*Predial*, inferior a 100\$00.

*Industrial, Grupo A e Imposto profissional*, quer por conta propria como por conta de outrem (de todos os contribuintes que não pagaram, em Julho, a 1.ª prestação). Estas industrias terão que pagar na totalidade e o juro incide, tambem em toda a divida.

*Imposto da applicação de capitães* (décima de Juros), qualquer que seja a sua importancia.

A taxa do Juro de mora a aplicar é de 1,45%.

Quanto ao Grupo C. da contribuição industrial, será relaxado no dia 29 de Outubro, proximo, na totalidade, mas sómente dos contribuintes que não pagaram, em Agosto findo a 1.ª prestação.

Os contribuintes que assim o requereram e pagaram a 1.ª prestação das 4 em que o conhecimento lhes foi dividido, teem de pagar em Outubro, proximo, a 2.ª prestação.

## Instrução

O sr. Ministro da Instrução determinou que, em vista do parecer fundamentado da Commissão de aprovação dos livros para o ensino primário elementar apresentados em concurso, seja attribuida no ano lectivo de 1930-31 aos professores deste ensino a faculdade de escolha para uso nas respectivas aulas de qualquer compendio para as disciplinas de moral, educação física, historia, sciencias naturais, gramatica portugueza e geometria quando o julguem necessário.

Os livros foram regeitados por falta de conformação do plano das obras, da condução dos assuntos e da linguagem: falta de cuidado, selecção grosseira, redacções defeituosas, erros crassos e afirmações inexactas, etc.

O «Diario do Governo» publicou os extensos programas de ensino secundario, que se considerarão em vigor desde o ano lectivo que em breve vai começar.

A Escola Complementar de Barcelos abre as suas aulas no dia 7 do proximo Outubro.

Nesse dia tambem começa o funcionamento de todas as escolas primarias elementares e infantis.

go anterior, pelas despesas de alimentação durante três dias, e pelo pagamento da multa de 25\$ por cada animal da raça canina encontrado a vadiar, além da multa correspondente á falta de registo e de licença, se tais formalidades não tiverem sido preenchidas.

Art. 15.º E' tambem o proprietário responsável pelas despesas de alimentação quando feitas pela câmara municipal, quer durante o periodo de quinze dias, quando o cão seja suspeito e tenha mordido alguém, quer durante o periodo de noventa dias, quando o cão tenha sido mordido por outro suspeito de raiva. Tal obrigação cessa desde que declare que desiste da propriedade do animal.

Art. 17.º E' concedido o prazo de trinta dias para registo de animais da raça canina que ainda o não tenham sido nos termos da legislação anterior.

# Pelo Continente

A cidade de Guimarães teve o desgosto de ver indeferida pela autoridade superior a deliberação tomada pela sua vereação de aumentar o corpo de policia civica, sendo as despesas pagas pelo cofre municipal, sem haver requerido qualquer abono ou auxilio.

Vai ser publicado um novo decreto reprimindo a emigração clandestina, impondo aos empregadores pesadas multas e, em caso de reincidencia, entregando-os ao governo para lhes dar destino conveniente e igualmente os cooperadores.

O julgamento destes crimes passa a ser feito sumariamente pela Inspeção dos Serviços de Emigração.

Em Santarem foram apreendidas 400 toneladas de centeio improprio para o consumo, destinados á Fabrica de Moinhos Reunidos, de Samora Correia.

Os conhecidos e afamados horticultores portuenses, Srs. Moreira da Silva & Filhos, abriram em Lisboa, no Palace Stande, ás

Portas de Santo Antão, uma exposição de saborosa e formosa fruta, que foi inaugurada pelo Chefe do Estado.

Os incansáveis propagandistas querem fazer de Portugal o «Pomar da Europa» pela plantação de arvores de frutos, de selecta qualidade.

Em Amarante a policia aprisionou uma camioneta carregada de baga de sabugueiro, no valor de 4.000 escudos, com destino á Matosinhos.

A' hora a que se fazia a viagem, e a velocidade da marcha deixam prever que a baga era destinada a falsificações.

Os condutores foram para a cadeia

No concelho de Lousada uma quadrilha de gatunos trabalhava lindamente.

Mas a policia, que interview sempre nestas proezas, já prendeu um gatuno, que decerto dirá dos companheiros.

O mal dos outros é um consolo para os nossos, ou a natureza humana não fosse tão igoista.

## Por esse mundo...

Não é de agora que os Estados Unidos da America contem os povos mais extravagantes do mundo nas suas exóticas invenções.

A ultima, que se conhece, foi um concurso realizado em Los Angeles, onde o dr. Herri Wood procedeu á selecção das mais belas espaduas femininas entre 34 raparigas que se apresentaram ao concurso.

Para o exame as concorrentes só vestiam o tronco, e disposeram-se em decubito dorsal formando uma corça circular com os pés voltados para o centro.

Interiormente á corça, o Dr. examinava aqueles hemisferios proeminentes e carnudos, que não distam muito do ponto a observar, bastando um simples golpe de vista para tudo abranger. Podia, ao mesmo tempo, pronunciar-se sobre o torneado das pernas. Era serviço completo.

E é assim que os americanos vivem e se divertem.

Em Moscovo, nos dois ultimos meses, foram executadas 40 pessoas por terem escondido dinheiro em prata e 600 condenadas ao exilio pelo mesmo motivo.

A forma circular dada á moeda para ela correr, e depressa.

## PELO CONCELHO

Vila Boa, 24

Sexta-feira, 19 do corrente, de visita a S. João de Vila Boa, vimos nesta freguesia, no seu belo «Fiat», a Ex.ª Senhora D. Berta Arroio Nogueira Pinto, acompanhada de suas Irmãs e Sobrinha, as Ex.ªs Senhoras D. Helena Ramos Arroio, D. Georgina Arroio Vaz e Filha, D. Maria Helena.

As ilustres visitantes, filhas do Conselheiro José Arroio, já falecido, que foi distintissimo lente na Universidade do Porto, grande conhecedor e amador de musica, foram iniciadas por seu Pai na tecnica da Arte musical, deixando-lhes, ao mesmo tempo desenvolver, livremente, o seu natural talento artistico, o que fez delas as três distintas amadoras, que tivemos o prazer de ouvir e apreciar com delicia na hospitaleira e aprazível Quinta de S. João, onde foram recebidas, com requintes de gentileza, pelas Donas da casa, as Ex.ªs Senhoras Vieira Borges, seus sobrinhos, D. Maria Beatriz Malafaia Vieira Borges, seu marido, Henrique Manuel Vieira Borges, suas hospedes, D. Alda Forbes e D. Alice M. Leite e o Dr. Augusto Monteiro, antigo ministro da Justiça, alto espirito e fino cavaqueador, grande amigo e frequentador da Quinta de S. João.

E, na serena paz daquela Quinta, as deliciosas

vozes, cristalinas e bem timbradas fizeram, por vezes, dessa casa como que um «pombal de almas», que, com aquelas vozes, subiam, desmaterializadas, aspirando á perfeição suprema, aonde só a Arte nos eleva e aonde um Ideal se realiza.

Bem hajam as distintas Senhoras que tal prazer espiritual nos deram e que vieram, cheias de graça, deixar nos nossos ouvidos o eco delicioso que ainda hoje nos embala.

Partiram da Quinta de S. João, regressando ao Porto, o nosso estimado amigo Sr. Henrique Manuel Vieira Borges e sua Esposa, a Ex.ª Senhora D. Maria Beatriz Malafaia Vieira Borges. S.ª Ex.ªs que vieram de visita a suas Ex.ªs Tias, as Senhoras D. Helena, D. Arminda e D. Maria José de Barros Vieira Borges, a quem deixaram as mais vivas saudades, assim como a todos que com elles trataram, prometeram voltar em breve a passar um «week-end», visto que os seus afazeres lhe não permitem maior demora.

Folgamos com esta noticia.

—Consta-nos que, brevemente, teremos a visita do nosso grande amigo, o Sr. Henrique Vieira Borges, acompanhado de sua Esposa, a Ex.ª Senhora D. Vitoria de Sousa e Silva Vieira Borges, tencionando ficar alguns dias entre nós, na Quinta de S. João.

A chegada deste nosso amigo e sua Esposa é esperada com regosijo por todos quantos teem o prazer de os conhecer.—C.

Fralães, 24

Até que enfim chegou o desejado calor.

Oxalá que ele continue para beneficiar os milhares das terras fundas, que ainda estão algo atrasados, bem como a maturação das uvas, que, tambem, ainda estão muito verdes.

Todavia, já se tem colhido algumas uvas brancas que estão a apodrecer, porém, as vindimas em geral só deverão principiar na segunda quinzena de Outubro.

—A nossa freguesia ainda continua sem escola oficial, motivo este, que faz ficar muitas crianças, sem receber qualquer instrução.

A escola mais próxima desta freguesia, é a de Viatodos.

Mas, para as crianças desta freguesia serem ali matriculadas, só se forem para encherem as carteiras que lá se encontram vazias, visto as crianças de Viatodos se acharem matriculadas — a maior parte delas — nas escolas de Nine, Louro e Grimancelos.

Por isso que vão as daqui lá fazer?...

—Nestes ultimos dias temos assistido a casos tão sensacionais que por serem tão escandalosos e atendendo á qualidade das pessoas nelles envolvidos, nos absteimos de os publicar!...

Só os podemos comparar ao já celebre crime da «Poça das Feiticeiras».

Por aqui, infelizmente, acontece a mesma coisa...

A comédia é igual e os representantes tambem...

Porém, os espectadores é que são outros.

# Agência do Contribuinte

Escritorio — Redacção de "A Opinião," — Barcelos  
( Em frente ao Correio Geral )

Legalização de procurações e outros documentos — Publicação de éditos e anúncios — Compra e venda de propriedades — Pagamento de impostos, décimas e contribuições — Organização de processos de casamento — Liquidação e depósito de rendas — Habilitações para levantamento de dinheiro na Caixa Geral dos Depósitos — Obtenção de certidões e atestados de qualquer proveniência — Quaisquer outras diligencias perante a Camara Municipal, Administração do Concelho, — — — Repartição de Finanças e Repartição do Registo Civil. — — —

Sempre que V. Ex.<sup>a</sup> precise de resolver qualquer dos assuntos acima enumerados, não deixe de consultar previamente a Agência do Contribuinte. Economisa tempo e dinheiro. —

Aguardaremos melhor oportunidade para publicar o programa da farça e o nome dos saltimbancos... E a isto se chegou... Esta é que é uma autentica miseria moral. — C.

## Viatodos, 23

Lá continua o «Cigano», no «Barcelense», a dar provas de alienação mental.

Talvez que umas picadelas no nariz lhe bastassem para melhorar do espirito...

Ora o idiota, a lembrar-se que pretendemos atingir a Comissão constituída pelos srs. Alvaro de Azevedo, Constantino de Almeida e Engenheiro Machado!

Quem te mandou sapateiro...

Fica sabendo, meu parvo, que a Comissão que pretendemos atingir, era aquela que era presidida pelo zeloso pároco desta freguesia.

Ora... toma, lá mais esta, e não fujas á seringa... E esta não provoca reacções como aquelas melodias que certa pessoa costuma cantar tão mavisamente ali no largo da Izabelinha...

Já a ouviste, alguma vez? Nós não costumamos acusar, caluniando.

Acusamos, sim, mas com criterio, com logica, com fundamento e com verdades.

E' o nosso lema, a nossa directriz. E nunca praticamos desvios de castanheiros, abafando as participações com presentes de cerejas, como é público e notário.

Nunca requeremos á Camara, gratuitamente, terrenos públicos, para á custa deles, alargamos os nossos bens...

Nunca protegemos, descaradamente, sócios do «Arrôbas» e espancadores...

Nunca assinamos, nem aconselhamos ninguém a assinar, falsas participações...

Nunca demandamos ninguém com o fim de anular testamentos...

Nunca acusamos Mêsas de Confrarias de praticarem actos menos honestos, como aconteceu com a Confraria de N. S. da Saúde, de Fralães, com o fim de provocar a substituição da Mésa...

Etc. etc...

Vai enfiando a carapuça, que ela deve servir te bem...

Ora... quem te mandou sapateiro... — (C).

## Aos assinantes da «Opinião» em Barcelos

Estamos a proceder á cobrança mensal da assinatura da «Opinião» em Barcelos, referente ao mês passado.

Como alguns assinantes se acham bastante em atraso, vimos a estes pedir o especial favor de liquidar os seus débitos, se não for duma vez em partes, pois para assim já nós tiramos os respectivos recibos, afim de facilitarmos o seu pagamento.

A Redacção

## CABRASE OVELHAS

Não queremos discutir as medidas que estão sendo tomadas para afastar as cabras e ovelhas dos montados do concelho, pois se trata de cumprir leis cujas disposições, boas ou más, tem de ser respeitadas, enquanto estiverem em vigor.

Nas multas applicadas tem-se observado, contudo, factos que revelam um excesso de zelo condenavel, por isso que não nos parece poderem justificar-se pelo cumprimento da lei.

Um exemplo: Um pequeno lavrador deste concelho possui duas ovelhas e uma cabra que sustenta nos campos, com o outro gado, e não nos montes, parecendo, portanto, que a lei não deve intervir em casos identicos.

Dava-se até a circumstancia de a cabra fornecer leite para uma criancita que se encontrava gravemente enferma, e que não sabemos, mesmo, se já faleceu.

Ora, no momento em que esses animais recolhiam á córte, com o restante gado, passando, naturalmente, por caminhos de monte, apareceram os fiscaes e applicaram ao lavrador a multa de 18 escudos.

Exposto o caso ao sr. Administrador do concelho, e reconhecendo elle que havia justiça na reclamação, aconselhou o lavrador a que requeresse a anulação da multa ao sr. juiz da comarca. Em face dos trabalhos por que teria de passar, perdendo tempo egastando dinheiro, é claro que o lavrador preferiu pagar a multa.

E' isto justo? Se, de facto, a multa foi mal applicada, não poderia remediar-se o mal sem as complicadas praxes do recurso para o tribunal?

Entendemos que sim. E, como casos identicos se devem repetir, confiados estamos em que o sr. Administrador do concelho tomará providências para evitar aos lavradores vexames e prejuizos devidos a não ser regularmente feito o serviço de applicação das multas.

## Vida agricola

Serviços da ocasião

### O tanino nos vinhos brancos

Todos os vicultores conhecem bem a difficuldade que os vinhos brancos têm em atingir uma limpidez perfeita, não sendo raros os vinhos que nunca chegam a clarificar, ainda que passados muitos meses depois da vindima.

Igualmente é bem sabido que os vinhos brancos são muito mais sujeitos a doenças do que os tintos, alterando-se com relativa facilidade com a chegada dos calores de verão, quando não tenham sido fabricados com os cuidados devidos e sofrido os tratamentos convenientes de conservação.

Por estas razões são os vinhos brancos, quasi sempre, de mais difficil colocação, e muitos vicultores evitam prepará-los, preferindo misturar as uvas brancas com as tintas ou cultivando as brancas em pequena escala.

Ora uma das principais causas de tais inconvenientes nos vinhos brancos é a sua deficiência natural em tanino, que é um dos mais importantes elementos de purificação e conservação.

Todos os vinhos contêm, especialmente em novos, grande abundancia de matéria albuminosa em suspensão, num estado de muita leveza, o que impede a sua queda para as bôrras, ao mesmo tempo que retém outras substancias igualmente leves, mantendo-se assim o vinho, quando pobre de tanino, num estado de turvação por largo tempo.

Se o vinho for provido de tanino bastante, este, pela acção que tem sobre as referidas substancias albuminosas, coagulando-as, formando com elas um composto químico mais denso, provoca assim a sua queda e arrastamento consigo de outras impurezas que são acumuladas nas bôrras.

Com esta eliminação de substancias albuminosas separa-se o principal alimento dos microorganismos produtores das doenças do vinho, que necessitam de azote, o qual lhes é abundantemente fornecido pelas referidas substancias.

Vê-se assim a grande utilidade do tanino nos vinhos em geral. Mas, como nos vinhos tintos, ainda que sejam um tanto menos desprovidos deste elemento, existe a substancia corante, que tem uma função idéntica á do tanino, a falta deste não se torna tão sensível.

Como os vinhos brancos são feitos de bica aberta, ou

de curtimenta simplesmente parcial em contacto com cangos, gránhas e pelicula, donde deveriam extrair o tanino, a sua pobreza neste elemento é sempre grande. E' por isso necessário, para se obter um vinho branco de fácil limpeza e conservação, acompanhar-se o seu bom fabrico com a correcção de tanino.

Para se fazer esta correcção deve, antes da fermentação, durante esta, ou mesmo nos primeiros tempos do vinho, aplicar-se-lhe, por cada 100 litros, 20 ou 25 gramas de cenotano (tanino extraído das gránhas de uvas), ou, na falta deste, de tanino pelo alcool, previamente dissolvido num pouco de boa aguardente de vinho numa vasilha de barro.

Nesta solução não deve contactar qualquer utensilio de ferro, porque este pode provocar no vinho o aparecimento da casse ferrica.

¿Quere isto dizer que, com a applicação do tanino conseguimos ter a certeza de que o vinho branco limpará depressa?

—Não, por certo.

—E' que há turvações devidas a causas diversas daquelas a que fica feita referéncia, como sejam diversas doenças, e até por efeito de simples fermentação retardada, para cujos casos pode o tanino não ter influencia notável.

E' conveniente ter-se isto presente, e, se um vinho taninado se mantém turvo, serve isso de aviso de possibilidade de perigo, convindo fazê-lo examinar sem demora por pessoa competente.

Pedro Bravo.

### Os mais baratos trabalhos graficos

Toda a qualidade de qualquer impresso, como: Jornais, revistas, mapas, facturas e envelopes comerciais, cartões de visita, etc. Satisfazem-se todos os pedidos pelo correio.

Tipografia, Enc. e Papelaria Fernando Marinho Barcelos

### A fechar

—Homem! O que me causa enghulos é você levar a sua sogra á todos os banquetes que se realizam em comemoração da Paz!

Cale-se. Esse é o meu segredo! Você não sabe que nesses jantares é preciso guardar sempre um minuto de silencio! ...

## «A Opinião»

Serviço de Administração

Vieram pagar as suas assinaturas, os nossos amigos e presados assinantes, srs.:

Até 31-12-929:

José Pereira, de Carapeços.

Até 30-9-930

Manoel José da Costa, da  
Anton. Ma da  
Silva, de Abor.

Do nosso presado amigo e patricio sr. tenente Julio Gomes de Sousa, em serviço na Metonia (Africa); recebemos pelo Correio uma nota ultramarina de 50 esc. para pagamento da sua assinatura que, cambiada no nosso dinheiro deu 47\$50. A assinatura ficou paga até 31-4-931.

Lê-de e propagai a «Opinião»

## SOCIEDADE

Aniversários

Passa amanhã, dia 28, o da mademoiselle Maria da Conceição Guimarães Vale, irmã dos nossos amigos srs. Antonio, Manoel e Alberto Guimarães Vale.

Igualmente neste dia, o do sr. Luiz Novais.

Segunda-feira, dia 29, o da menina Casimira Maciel Vieira de Castro, estremeçada filha do nosso amigo sr. João Vieira de Castro.

Terça-feira, dia 30, o da sr.<sup>a</sup> D. Ilda da Conceição Lazaro, filha do nosso amigo sr. Joaquim Lazaro.

E o dos srs.: Manoel Ferreira Lemos e Manoel Afonso Roriz Pereira.

—Cumprimentamos aqui o nosso amigo sr. Joaquim Alves de Lima, digno escribão do Registo Criminal do Tribunal S. João Novo, do Porto, que se encontra com sua ex.<sup>ma</sup> familia na sua quinta de Fraião, em Arcuzelo.

—Igualmente cumprimentamos aqui os nossos amigos e presados assinantes srs. Augusta Fernandes Igreja, Manoel Matos, e Alexandrino Pires Carneiro, de Barqueiros; Manoel Teixeira, de Ponte do Lima e João Barbosa Lopes Ramalho, de Galegos S. Martinho.

—Com sua ex.<sup>ma</sup> esposa regressou da Povoia de Varzim o nosso presado amigo sr. Abilio Sobral.

—Regressou das Pedras Salgadas, com sua Ex.<sup>ma</sup> esposa e filha, o nosso presado amigo sr. Dr. Lima Torres.

—Encontra-se entre nós, com sua ex.<sup>ma</sup> esposa, na sua quinta do Cotulo em V. F. S. Pedro, em convalescência, o nosso respeitavel amigo sr. Antonio Augusto de Almeida Azevedo, dignissimo e conceituado Tesoureiro da Fazenda Publica do 2.º Bairro do Porto.

—Esteve ontem em Braga, o nosso particular amigo e presado director, sr. Manoel Marinho.

—Após alguns dias de visita a sua cunhada e amiga sr.<sup>a</sup> D. Estefania Paula retirou para Coimbra a sr.<sup>a</sup> D. Emilia Barreto Paula, viuva do sr. Francisco Paula.

## VENDE-SE

Bõa quinta toda murada, porções de ferro, 2 moradias, latadas, arvores de fruto, terra de sementeira, Pinheiral, mina com bela agua de meza, Alfaias, etc., no Lugar da Ponte, S. Verissimo de Tammel.

Mais informes João Esteves. Campo da Republica—Barcelos.

8:000\$00

Precisa-se quantia a juros. redacção se infor

## Edita

Fernando de lhães e Menezes, ministrador do lho de Barcelos:

Em cumprimento Decreto n.º 18:743, digo da Caça, de 11 de Agosto último, convoco os caçadores deste concelho a reunirem-se na sala das sessões da Camara Municipal pelas 15 horas do dia 9 do proximo mês de outubro, a fim de procederem á eleição da Comissão Venatória deste concelho, cujo mandato terminará em 30 de junho de 1933.

São considerados e-leitores todos os individuos habilitados com licença de caça ainda que concedida depois de 30 de junho último.

Barcelos e Secretaria da Camara Municipal, 26 de Setembro de 1930.

E eu, Secundino Pereira Esteves, chefe da secretaria, o escrevi.

## Fernando de Magalhães e Menezes

—Para aquela cidade tambem partiu a sr.<sup>a</sup> D. Maria Avelina de Faria Duarte, professora da escola de applicação do ensino infantil anexa á Escola do Magistério Primario daquela cidade.

—Chegou de Espozende onde passou a epoca do calor, com sua familia, o sr. Alfredo Viana de Lima, professor-director da Escola Complementar.

—Estiveram em Bagunte, com suas familias, os srs. Miguel Martinho de Faria e Manuel de Faria.

—Partiu para Lisboa, para onde foi transferida, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Augusta Vieira, que estava colocada no ensino infantil da Escola Gonçalo Pereira.

**Mannel Esteves Limitada**  
 Campo da Republica — Barcelos  
 Cal branca e hidraulica, cimento, adubos quimicos, sal, e outras mercadorias.  
**FABRICA CEFAMICA DO PATARRO**

**Manuel Pereira Rainha**  
 Ex-contramestre da Alfaiataria Barbossa e com 20 anos de pratica da mesma  
**Largo do Apolo**  
 Participa aos seus amigos e á praça em geral de que se encarrega de qualquer obra de alfaiataria.

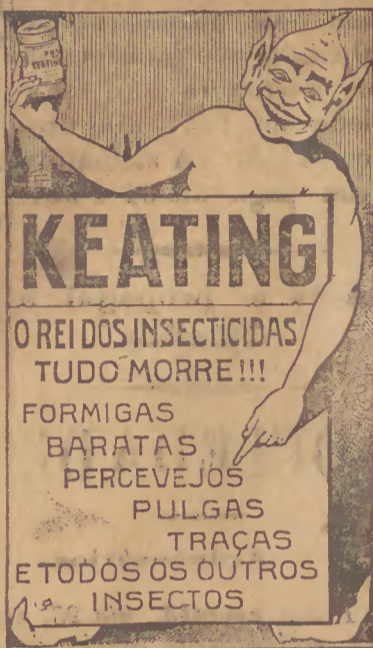
**Casa-aluga-se**  
 De dois andares bons modos, ur boa loja a negocio, entrada independente, com luz rica e agua encanadas vistas para o rio, aluga-se a Faria Barbosa, á casa da Ex.<sup>ma</sup> Laurinda Le... com o seu pro Antonio Fir... Silva—Café...  
**diar na «Opinião» clame seguro**

Pode evitar-se o contágio da sífilis usando o profilático—

**“Hala”**

unico preservativo eficaz contra todas as doenças venéreas.

Deposito em Barcelos...  
 Re...  
 José Manuel Couto de...  
 Galeria de Paris,  
 —95-2.º andar—PORTO—



**KEATING**  
**O REI DOS INSECTICIDAS TUDO MORRE!!!**  
 FORMIGAS BARATAS PERCEVEJOS PULGAS TRACAS E TODOS OS OUTROS INSECTOS

**COLEGIO BARCELENSE**

Rua José Falcão, 30—BARCELINHOS

Instrução primária, curso geral dos Liceus, curso comercial, curso de habilitação para as Escolas Normais, musica, violino, piano, pintura, bordados, etc.

Aulas diurnas e noturnas.

Admite alunos internos do sexo masculino, e semi-internos e externos de ambos os sexos.

PEÇAM PROSPECTOS Á DIRECÇÃO.

As aulas abrem a 7 de Outubro



**PASSAGENS E PASSAPORTES**  
 para o Brasil, América do Norte, França, Cuba, Argentina ou qualquer país =  
**João de S. Pimenta**  
 (JOÃO DA OFICINA)  
 Campo da Feira  
**BARCELOS**  
 SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ  
 O passageiro nesta CASA trata a sua passagem com todas as garantias

**FARMACIA MODERNA**  
 Antiga da Calçada  
 Director — João Pacheco Leite  
 Aviamento de todo o receituário clinico

**BELMIRO A. DE MIRANDA**  
 CONSTRUCTOR  
 Obras em pedra, tijolo e cimento armado  
 Fornecimento de materiais

**NOVA CASA DE PASTO**

(Em frente ao Teatro)

**BONS VINHOS VERDES**

ALMOÇOS e JANTARES

COMIDAS A QUALQUER HORA

AOS DOMINGOS E SEGUNDAS-FEIRAS RANCHO —ES.

PECIALIDADE DA CASA

Quereis dinheiro?

Jogai no  
**Gama**

Rua do Amparo, 51 — Lisboa

PREÇOS

Bilhetes a 17000, meios a 8500, quartos a 4250, decimos a 1700, vigessimos a 850, e canteletas a 425.

PREÇOS CORRENTES

Pelo correio mais 80 para registo. Atende todos os pedidos da Provincia.

SEMPRE SORTES GRANDES

**Revista «AQUILA»**

... PUBLICAÇÃO SEMANAL ...

é a revista popular mais barata e de maior expansão que se publica em nosso país.

Leitura variada  
 Numerosas ilustrações  
 Excelente aspecto grafico

Preço por numero \$70

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

RUA DUQUE DE SALDANHA, 312 — PORTO

A venda em Barcelos no Centro de Novidades

**A FUNERARIA**

DE Joaquim Rente BARCELINHOS

Encarrega-se de todas as armações. Artigos funerarios, armações de gala, andores, vestuario para anjos, etc. PREÇO CONVIDATIVOS

**RITA GUIMARÃES**

Parteira—Enfermeira

Participa ás suas clientes e ao publico em geral que mudou a sua residencia para a Rua Barjona de Freitas, 1 a 5

**CAMARA MUNICIPAL**

Resumo da sessão da Comissão Administrativa em 17-9-1930

Reuniu sob a presidência do sr. Fernando de Magalhães e Menezes, estando presentes os vogais srs. padre José Joaquim Garcia, de Oliveira, Carlos Ramos e Antonio Joaquim Ferreira.

Aberta a sessão aprovou-se a minuta da sessão anterior e em seguida passou-se a tratar:

**BALANCETE**

Presente o balancete da tesouraria que foi aprovado e fica arquivada.

**TRANSFORMAÇÃO DO MATADOURO**

Resolveu a Camara que se proceda á arrematação em 22 do próximo mês de Outubro da transformação do matadouro municipal na parte do edificio destinado á matança de rezes adultas, com as condições do orçamento e caderno de encargos elaborados pela repartição tecnica, segundo a deliberação tomada na sessão de 3 do corrente.

**MANIFESTAÇÕES EM 5 DE OUTUBRO**

Resolvido proceder-se ás manifestações officiais costumadas em 5 de Outubro.

**SINO**

O sr. presidente disse que fora informado pelo sr. padre João da Cruz Torres, encarregado do relógio da Camara, de que está pronto o novo sino que a Comissão Administrativa anterior encomendou no Porto para o mesmo relógio. Da deliberação da Comissão Administrativa, em sessão de 3 de março ultimo consta que para o pagamento do novo sino deve entrar em conta o valor do antigo, e que sem duvida tornará este muito mais barato. No entanto é de opinião que o velho sino a quem a população da cidade atribue valor

estimativo e que se diz pertenceu ao antigo convento de Vilar de Frades, não deve sair de Barcelos e como além do sino das horas convem que haja outro destinado aos repiques festivos para que estes não venham a deteriorar o novo sino ou o mecanismo do relógio, propõe que fique anulada aquela deliberação na parte que se refere á entrega do velho sino, em pagamento do novo, e que este seja pago em dinheiro pelo preço estipulado, sendo o antigo sino colocado na torre do lado do nascente e destinado exclusivamente aos repiques e sinais, ficando o novo para dar as horas, e que foi aprovado por unanimidade.

**REQUERIMENTOS**

De Manoel Alves Garrido, de Gamil, pedindo a restituição da quantia de 1:225\$00 provenientes do preço porque arrematou um terreno na sua freguesia e a de 200\$00, que depositou para despesas da respectiva escritura, visto que esta, por deliberação de 24 de fevereiro ultimo foi anulada. Ao sr. presidente com todos os poderes para resolver o assunto.

De António Candido Ferreira, de Negreiros, reclamando contra a vedação de um poço existente no logar da Aldeia de Cima. Autorisado o sr. presidente a resolver o assunto.

De Manoel do Vale Rosenfeld Junior, de Vila Cova, pedindo licença para vedar as leiras da Feiteira, no logar de Vila Cova, á face do caminho público, com ramadas em parte por cima, bem como para melhorar a entrada principal do seu eirado com um aqueduto e seguimento directo do rego e entulhar em parte o caminho publico.

De Joaquim do Vale Lima, da referida freguesia, recla-

mando contra a concessão da licença pedida no requerimento, supra.

Da Junta de freguesia, de Alvito (S. Pedro), pedindo um subsídio para a continuação das obras de construção de uma casa para escola primária na freguesia. A estes 3 requerimentos foi dado o despacho de que informe o sr. vereador do pelouro.

Da Junta de freguesia de Vila Frescainha (S. Martinho), pedindo o calcetamento de uma pequena parte da estrada que do logar da Agrela atravessa a freguesia e segue para a de Abade do Neiva. A repartição tecnica para informar.

De José Gomes Torres, desta cidade, pedindo licença para abrir um portal no muro da sua quinta, á rua de Traz das Freiras. Deferido de harmonia com a informação da repartição tecnica.

De Crispim José Esteves, de Remelhe, pedindo licença para construir uma morada de casas, á face da estrada, no logar da Cachada e abrir uma pedreira em terreno baldio, no logar da Cruz. Deferido de harmonia com a informação da repartição tecnica e desde que o predio a construir seja em terreno seu.

De João Alves da Cunha, de Aborim, pedindo licença para construir uma parede no seu predio leira de Vide, para cortar pedra no mesmo local e depositar materiais.

De D. Rosa Leocádia Peixoto de Bourbon Fragozo, do Porto, pedindo licença para, na sua quinta de Reborido, sita na freguesia de Tamel (S. Fins), reparar a mina que conduz a agua para aquela propriedade.

Estes 2 requerimentos foram deferidos sem prejuizo de terceiros.

**Cartões de visita**

Imprimem-se com perfeição, Lindos tipos.

Tipografia, Enc. e Papelaria FERNANDO MARINHO

**BOM RELAME!**  
 anunciarna «Opinião»

**CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**Edital**

Fernando de Magalhães e Menezes, Presidente da Comissão Administrativa Municipal do Concelho de Barcelos:

Faço saber que no dia 22 do próximo mês de Outubro, pelas 14 horas, perante a Comissão da minha presidencia, se procederá á arrematação da transformação do matadouro municipal na parte do edificio destinado á matança de rezes adultas, com as condições do orçamento e caderno de encargos que estão patentes nesta secretaria.

Barcelos, 25 de Setembro de 1930.

E eu, Secundino Pereira Esteves, chefe da secretaria, o escrevi.

**Fernando de Magalhães e Menezes**

**Cadela**

De coelho, de 6 meses, perdeu-se na freguesia de Barqueiros. É de cor amarela, com umas pequeninas malhas brancas na cabeça e no rabo. Quem a tiver pede-se o favor de a entregar ao sr. Augusto Fernandes Igreja, daquela freguesia, ou nesta redacção.

**REPUBLICANOS!**

Auxiliai e protegei a imprensa republicana, dando-lhe os anuncios, assinaturas etc. etc.

Hoje mais do que nunca ela precisa do vosso auxilio.

E, assim, mostrais tambem que sois verdadeiros republicanos.

**COMPANHIA COLONIAL DE NAVEGAÇÃO**

**Paquete «MOUZINHO»**

Sairá de Lisboa em 10 de Outubro p. f. PARA:

Funchal, S. Tomé, Loanda, Porto Amboim, Lobito, Cap-Town, Lourenço Marques e Beira e com baldeação para Moçambique, Chinde, Inhambane, Quelimane, Pebane, Angoche, Porto Amélia e Ibo.

“Colonial,, 8.000 T.

“João Belo,, 7.680 T.

“Loanda,, 5.910 T.

“Amboim,, 4.910 T.

Todos estes paquetes possuem salões de música, cinema e instalações de 3.º classe com as mais modernas comodidades.

Fornecem-se esclarecimentos nos Agentes de Passagens e nos escritorios da Companhia:

R. Instituto Virgilio Machado, 14 LISBOA:

R. Mousinho da Silveira, 18-2.º PORTO:

Endereço telegraphico—NAUTICUS